


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
 PARENTE - PI
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA N.º 038/2021

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

 Nomeia Secretário Municipal de Saúde da
 Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado
 do Piauí e dá outras providências.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
 suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e
 XVIII e de acordo com Lei de n.º 138, de 10 de setembro de 2013.
RESOLVE:
 Art. 01º - RETIFICAR A PORTARIA n.º 006/2021 que nomeou a Sra. HÉLLIDA DO
 ESPÍRITO SANTO DE MENDONÇA COIMBRA, inscrita no CPF n.º 011.332.073-67, para exercer o
 cargo em comissão de Secretária de Saúde, para permitir a retificação do CPF da nomeada, que, a partir
 desta, passa o seu número correto: 004.766.073-29, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 03º - A presente portaria retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 18 de Janeiro de 2021.

 Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 QUARTO TERMO ADITIVO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
 DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM CENTRAL SAMU
 NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 PREGÃO
 PRESENCIAL SRP Nº 040/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO
 RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AURINEIDE
 DE OLIVEIRA MELO-ME EM CONSONANCIA COM
 AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica
 de direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rodovia
 Juscelino Kubitschek, BR 020, 1000, bairro primavera, CEP n.º 64770-000, São
 Raimundo Nonato - PI, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita
 municipal, CPF n.º 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N,
 Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

 CONTRATADO: EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME CNPJ: Nº
 17.431.830/0001-76, localizada na Rua Rui Barbosa, Bairro Centro, Piri-piri -PI CEP
 64.260-000, Piri-piri - PI, representada neste ato por a Sra. Aurineide de Oliveira Melo,
 Brasileira, casada, portadora do CPF: 393.767.963-49, RG: 1124096 SSP/PI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º
 001/2017, processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2017, será prorrogado por 90 dias
 (noventa dias) a partir de sua assinatura.
CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos correntes do orçamento exercício 2021, unidade orçamentária: 02.00,
 elemento de despesa: 33.90.39.00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato n.º 001/2017,
 processo administrativo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 040/2017, desde que não
 contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três)
 vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDODO NONATO-PI

 EMPRESA: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-M
 CNPJ: Nº 17.431.830/0001-76
TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
 ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO
 RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM POR MEIO DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 016/2017, CONTRATO Nº 001/2017, O MUNICÍPIO
 DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA L. A.
 BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ:
 07.698.078/0001-70

 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de
 direito público interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente
 Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP n.º 64770-000, neste ato representada
 por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF n.º 342.329.073-00, residente
 e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

 CONTRATADO: EMPRESA L. A. BEZERRA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita com
 o CNPJ Nº 07.698.078/0001-70, localizada na Av. Miguel Rosa, bairro Tabuleta, Teresina -
 PI, representada neste ato Sra. Licia Augusta Bezerra, brasileira, solteira, portadora do CPF:
 926.555.643-91, RG Nº 2.053.442 SSP-PI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do processo administrativo
 n.º 016/2017, Pregão Presencial n.º 016/2017, contrato n.º 001/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 001/2017, será prorrogado até 31(trinta e um) de
 dezembro de 2021.
CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos correrem por conta da unidade orçamentária exercício 2019: 02.00, elemento de
 despesa: 33.90.39.00 Fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo
 016/2017, Pregão Presencial Nº 016/2017, contrato n.º 001/2017, desde que não contrariem e
 convencionado no presente Termo Aditivo.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

L. A. Bezerra Comércio e Serviços - ME
L. A. BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 07.698.078/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA I. A. DE CAMPOS - ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA I. A. DE CAMPOS - ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49, localizada na Rua José Lima, Nº 267, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado pelo Sr. Ivanildo Alves de Campos, brasileiro, casado, RG: 4501080 SSP-PI, CPF: 087.557.268-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, pregão presencial Nº 015/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017, será prorrogado por mais 04(quatro) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Ivanildo Alves de Campos
IVANILDO ALVES DE CAMPOS - ME
CNPJ: 27.024.086/0001-49

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ NO 06.609.259/0001-10, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ NO 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n. Bairro Centro, em São Raimundo Nonato - PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato, portador do CPF NO 047.738.373-49. RG NO 422480 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2020, processo administrativo Nº 017/2020, Pregão Presencial Nº 009/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2020, será prorrogado por mais 06(seis) meses

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 02050100
PROGRAMA: 20
PROJETO ATIVIDADE: 20.544.0018.2023.0000 20.122.0002.2025.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 44.90.52
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 022/2020, processo administrativo Nº 017/2020, Pregão Presencial Nº 009/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

Lauro de Santana Braga
LAURO DE SANTANA BRAGA - ME
CNPJ NO 06.609.259/0001-10

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____